



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

LEI ORDINÁRIA Nº 576/2019, de 18.07.2019

“Dispõe sobre a autorização legislativa para a celebração de Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, MG, para a reconstrução da Ponte do Bairro Mogiano sobre o Rio Lourenço Velho e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado estabelecer parceria com o Município de Delfim Moreira, MG, para reconstrução da Ponte do Bairro Mogiano, sobre o Rio Lourenço Velho, situada na divisa daquele município com o Município de Virgínia.

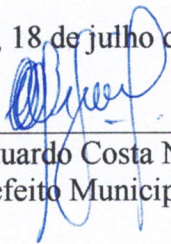
Art.2º- A parceria será efetivada mediante Termo de Parceria entre os Municípios de Virgínia e Delfim Moreira a ser assinado pelos seus representantes Prefeitos, sem o qual não valerá a autorização Legislativa.

Art. 3º- As atribuições de cada um dos participantes deverão constar, expressamente, no Termo de Parceria, de acordo com o disposto no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da reconstrução, itens material e mão de obra, estimadas em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correrão por conta das dotações do Orçamento Municipal, nas rubricas **3.3.20.30 2.06.01.15.451.0007.2.0059** e **3.1.90.11 2.06.01.15.451.0007.2.00590**.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

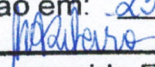
Virgínia, 18 de julho de 2019.



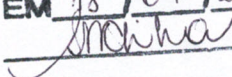
Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 23/07/2019



Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15

PUBLICADO
EM 18/07/2019


Sâmylla Mara Chaves da Silva
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Virgínia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 576/2019

Atribuições que deverão estar expressas no Termo de Parceria entre os Municípios de Virgínia e Delfim Moreira para a reconstrução da Ponte do Bairro Mogiano.

	Fornecimento de Material	Quantidade (Estimado)	Valor (Estimado)
II - Município de Virgínia	1 – concreto usinado, incluindo aplicação com bomba	30 m ³	R\$ 15.000,00
	2 – gradil- transporte e instalação	36 m (46,8 m ²)	R\$ 13.000,00
	3 – projeto de engenharia e mão de obra para a execução dos serviços da ponte. Instalação e acabamento do gradil e demais atividades da obra, inclusive nas cabeceiras.		R\$ 12.000,00
Total Estimado			R\$ 40.000,00
II - Município de Delfim Moreira	1 – vigas metálicas da ponte, incluindo armação	Valores sob responsabilidade da Prefeitura de Delfim Moreira a serem lançados no Termo de Parceria	
	2 – coordenação da programação e acompanhamento da execução dos serviços.		
Total	Valor a ser calculado e fornecido pela Prefeitura de Delfim Moreira para inclusão no Termo de Parceria		

Virgínia, 18 de julho de 2019.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal